

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PORTARIA Nº 025/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe Sobre a Aprovação do Projeto de Aquisição de Materiais para Pavimentação no Município De Cocalinho - Mt Nas Vias Rua C-09, Rua Bacabá, Rua Gueiroba, Rua Buriti, Rua C-01, Rua João Rodrigues Aguiar, Rua Cândida Soares, Rua João Alves De Castro, Rua Calmon Damasceno, Rua Serafim Da Silva, Rua Vogunes Eterno De Barros, Rua Laerte Ramos, Rua Vilma A. Ferreira, Rua Xenofonte Gama, Rua Coluene, Rua Tapajós, Rua José S. Da Silva, Rua 01, Rua Joaquim De Almeida No Distrito Sede, E Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 E Rua 05 No PA Novo Horizonte, e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Cocalinho - MT, tornar Público a Aprovação do Projeto, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação projeto	do AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ÁREA= 79.370,44 M²	ENGº CIVIL MARCOS VINICIUS M. MEIRELES CREA MT 035608

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): LUPÉRCIO HENRIQUE VIEIRA LELLIS DE CAMPOS CREA: 1016874391 D/GO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.
Márcio Conceição Nunes de Aguiar - Prefeito Municipal

Lupércio Henrique Vieira Lellis De Campos - Engenheiro Civil CREA 1016874391 D/GO